



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 1348/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES**

**Dispõe sobre ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, no âmbito da Secretaria do Tribunal, dos Fóruns e Cartórios Eleitorais.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XI do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o preceituado no artigo 3º da Portaria TRE-MA nº. 32, de 18 de janeiro de 2021.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica estabelecido que, no dia 11 de outubro de 2021, será ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, nos Fóruns e Cartórios Eleitorais da capital e do interior do Estado, ressalvadas as atividades que houver inadiável necessidade de serviço.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, em São Luís, *data certificada pelo sistema.*

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 07/10/2021, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1497599** e o código CRC **1F63492D**.

0000250-98.2021.6.27.8000	1497599v5
---------------------------	-----------